



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0395/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

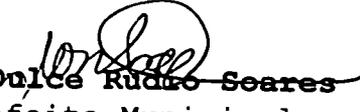
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED, de livre nomeação e exoneração a Sr^a. **Silvana Paulo Pina**, nomeada através do Decreto n°. 0394/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 14 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rúdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 14 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH